



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Conforme Lei Municipal nº 652, de 23 de fevereiro de 2015

www.parisi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/parisi

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 770

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARISI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Parisi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Parisi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.parisi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/parisi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Parisi

CNPJ 59.858.134/0001-90

Rua Aurelio Parizi, nº 232 – Centro

Telefone: (17) 3839-1163

Site: www.parisi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/parisi

Câmara Municipal de Parisi

CNPJ 71.747.885/0001-35

Rua Aurelio Parizi, nº 258 – Centro

Telefone: (17) 3839-1174

Site: www.camaraparis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Parisi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.parisi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/parisi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Conforme Lei Municipal nº 652, de 23 de fevereiro de 2015

www.parisi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/parisi

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 770

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PARISI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.709 de 12 de Junho de 2019

(Declara facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 21 de Junho de 2019).

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 21 de Junho de 2019, em razão do feriado de Corpus Christi.

Parágrafo Único – Excetua-se do disposto neste artigo, as repartições em que por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “José Gimenez”, aos 12 de Junho de 2019.

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão

Chefe do Setor

DECRETO Nº 1.710 de 12 de Junho de 2019.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências).

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS, Prefeita do Município

de Parisi, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.000,00

02	0500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
86	10.301.0010.2007.0000	Manutenção das atividades do Fundo Municipal da Saúde	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	000	SAÚDE	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
85	10.301.0010.2007.0000	Manutenção das atividades do Fundo Municipal da Saúde	-5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	
Grupo: 00100			
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
Anulação (-)			-5.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “José Gimenez”, aos 12 de Junho de 2019.

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão

Chefe do Setor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Conforme Lei Municipal nº 652, de 23 de fevereiro de 2015

www.parisi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/parisi

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 770

Página 3 de 5

DECRETO Nº 1.711 de 12 de Junho de 2019.

(Remaneja recursos do Orçamento vigente de 2019)

ROSINEI APARECIDA SILVESTRINI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso da sua atribuição que lhe confere o Art. 10 da Lei nº 745 de 17 de Outubro de 2018, Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o Exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 745, de 17 de Outubro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 12 de Junho de 2019.

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expediente e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão

Chefe do Setor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Conforme Lei Municipal nº 652, de 23 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 770

Página 4 de 5

DECRETO Nº 1.711 de 12 de Junho de 2019

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:03 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

03.01.00 Fundo Municipal de Seguridade Social

Ficha: 001 04.122.0021.2030.0000 Administração do FMSS

3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....1.500,00

Ficha: 003 04.122.0021.2030.0000 Administração do FMSS

3.3.90.14.00 DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL.....1.500,00

Ficha: 004 04.122.0021.2030.0000 Administração do FMSS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....1.000,00

Ficha: 007 04.122.0021.2030.0000 Administração do FMSS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.J.....2.000,00

Ficha: 011 09.272.0022.2031.0000 Operações Especiais do FMSS

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVAS E REFORMAS.....225.000,00

Ficha: 012 09.272.0022.2031.0000 Operações Especiais do FMSS

3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR.....30.000,00

Ficha: 013 09.272.0022.2031.0000 Operações Especiais do FMSS

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....40.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 301.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Conforme Lei Municipal nº 652, de 23 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 770

Página 5 de 5

REDUÇÕES

LOCAL:03 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

03.01.00 Fundo Municipal de Seguridade Social

Ficha: 002 04.122.0021.2030.0000 Administração do FMSS

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INTRA..... - 4.000,00

Ficha: 006 04.122.0021.2030.0000 Administração do FMSS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.F.....-500,00

Ficha: 008 04.122.0021.2030.0000 Administração do FMSS

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....-500,00

Ficha: 009 04.122.0021.2030.0000 Administração do FMSS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE.....-1.000,00

Ficha: 014 99.997.0023.0004.0000 Reserva de Contingência do RPPS

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....-295.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... -301.000,00